



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Registro

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	2.111/2016-GP/PMPI/AL
AS. FLS.	134
LIVRO Nº	30
EM.	30 / Novembro / 2016
M. A. C. O. FUN. PÚBLICÁRIO	

LEI N.º 2.111/2016-GP/PMPI/AL;
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Indígena do Grupo WPYRA SWPIRA e dá outras providências.”

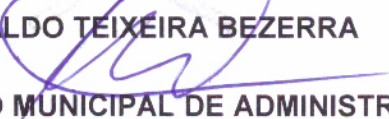
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Indígena WPYRA SWPYRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, 30 de novembro de 2016.


JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
PREFEITO


SIVALDO TEIXEIRA BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 30 de novembro de 2016 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com